

Informação sobre Edital 01/2022 (Republicado)-SEDI

RESPONDER RESPONDER A TODOS ENCAMINHAR

[Frederico Zaiden <fred.infra>](#) [Marcar como lida](#)

ter 28/06/2022 18:05

Para: Gerência de Compras Governamentais;

À
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência N°. 001/2022 (Republicada)-SEDI

Ilmos. Senhores,

INFRACON – Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ n°. 02.329.639/0001-40, Inscrição Estadual n°. 10.159.985-4 com sede à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, n°. 673, Sala 103, Setor Sul, CEP. 74080-100 Goiânia – GO, telefone e fax (62) 3224-8571, email: fred.infracon@gmail.com vem através de seu representante abaixo assinado, solicitar respeitosamente desta comissão alguns esclarecimentos referente à Concorrência 001/2022.

1 – No Memorial Descritivo consta no item " 16.6.5 – Comunicação Visual" e orienta a consultar projetos específicos, porém, não foram disponibilizados estes projetos e estes serviços não constam na Planilha orçamentária.

PERGUNTA: Estes serviços não devem ser considerados? Caso devam ser considerados, favor indicar em quais itens e suas respectivas quantidades e valores

ARQUITETURA: Será anexado o projeto de Comunicação Visual para melhor legibilidade

ORÇAMENTO - A comunicação visual consta nos itens com a descrição PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES, presente em todos os blocos.

2 – Nos projetos de arquitetura do bloco 01, nos acessos (escada/rampa/etc) ao sub solo não está especificado o revestimento de piso.

PERGUNTA: Qual a especificação destes revestimentos de piso? Favor especificar e indicar os itens onde devem ser considerados com suas quantidades e valores correspondentes.

RESPOSTA FORNECIDA NO ESCLARECIMENTO 5 INFRACON, ETAPA 3, PERGUNTA 1:

Foi acrescentado no projeto a especificação do piso da rampa, sendo ele Granitina (planilha corrigida).

3 – Na planilha orçamentária do bloco 01, item 11.6, contempla "Palco do Auditório". Nos projetos de arquitetura não indica o local do palco. Nos projetos de acústica apresenta uma nota indicando "piso elevado do palco".

Pergunta: Onde se localiza o referido palco e suas dimensões?

ARQUITETURA: As dimensões do Palco do Auditório estão especificadas na prancha 11/44, sendo que segue a paginação de todo o ambiente.

ORÇAMENTO – O item 11.6 da planilha orçamentária do bloco 01 é SISTEMA DE VEDAÇÃO HORIZONTAL (SVH), e não “Palco do Auditório”. Favor esclarecer melhor a pergunta, que apresenta incoerência.

4 – Os Projetos de Arquitetura e o Memorial Descritivo não especificam o revestimento das paredes em bloco de concreto dos ambientes secos internos e também as fachadas.

PERGUNTA: Quais são os revestimentos, suas quantidades e em que itens devem ser considerados com seus respectivos valores?

ARQUITETURA: Tendo em vista a não observação atenciosa do Memorial Descritivo, reiteramos aqui a especificação já descrita no item 16.6.6.1 que determina o revestimento de pintura acrílica de acabamento fosco para as fachadas, bem como o item 16.6.7 que especifica o revestimento de todas as paredes de bloco de concreto dos ambientes secos internos como pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre emassamento acrílico. Agradecemos a observação futura a todos os itens do Memorial Descritivo para que sejam sanadas questões já atualizadas.

5 – No Projeto de Arquitetura, prancha 10/04 (bloco 04) indica que o PD=3,5 m. Nas pranchas 21 e 22/40 indicam em escala que o PD=2,80 m.

PERGUNTA: Qual o PD deve ser considerado na quantificação dos serviços?

RESPOSTA FORNECIDA NO ESCLARECIMENTO 4 INFRACON, ETAPA 2, PERGUNTA 3:

Corrigido – PD uniformizado em todo o projeto.

6 – No Projeto de Arquitetura, prancha 11/40, bloco 4 – Térreo, especifica o revestimento de piso emborrachado, na copa/estar dos funcionários, mas este revestimento não é contemplado nas Planilhas Orçamentárias.

PERGUNTA: Este serviço deve ser considerado sua execução? Caso afirmativo, favor indicar o item que ele deve ser contemplado com suas quantidades e valores. Solicito também a especificação do rodapé, pois o detalhe do rodapé não o especifica.

RESPOSTA FORNECIDA NO ESCLARECIMENTO 4 INFRACON, ETAPA 2, PERGUNTA 4:

O item estava incorreto na prancha; piso e revestimento da parede atualizados.

Considerar planilha orçamentária.

7 – No Memorial Descritivo, no item 16.3.2 especifica a instalação de molas aéreas nas portas dos sanitários, mas a Planilha Orçamentária não contempla esta instalação.

PERGUNTA: Estas molas aéreas devem ser consideradas nas planilhas orçamentárias? Caso devam, favor indicar em que itens devem ser contempladas, sua quantidade e seus valores.

RESPOSTA FORNECIDA NO ESCLARECIMENTO 4 INFRACON, ETAPA 2, PERGUNTA 6:

Foram consideradas molas nas dobradiças das portas.

ALTERAR NO MEMORIAL DESCRITIVO: “AS PORTAS DE TODOS OS SANITÁRIOS DEVERÃO AINDA SER EQUIPADAS COM DOBRADIÇAS COM MOLAS INTERNAS PARA QUE PERMANEÇAM SEMPRE FECHADAS. → CORRIGIDO

8 – No Memorial Descritivo no item 16.3.5 referente às esquadrias de alumínio, onde especifica: “As portas de venezianas de alumínio serão portas de giro colocadas nos boxes dos vestiários e banheiros, onde houver divisória de granito”. Já nos Projetos de Arquitetura dos blocos, em seu resumo de esquadrias especifica portas em madeira.

PERGUNTA: Qual das especificações deve ser considerada na elaboração da planilha de custos dos serviços? Favor indicar o item onde deve ser considerado com suas quantidades e respectivos valores?

RESPOSTA FORNECIDA NO ESCLARECIMENTO 4 INFRACON, ETAPA 2, PERGUNTA 7:

Corrigido → considerar veneziana de alumínio.

9 – Nos Projetos de Arquitetura onde especifica a execução de piso flutuante, tem a nota para consultar o detalhe do rodapé correspondente. Porém, o detalhe possui apenas a dimensão do rodapé.

PERGUNTA: Qual a especificação do rodapé a ser utilizado no piso flutuante e em que item deve ser considerado, com suas quantidades e respectivos valores?

RESPOSTA FORNECIDA NO ESCLARECIMENTO 4 INFRACON, ETAPA 2, PERGUNTA 8:

Corrigido → rodapé de poliestireno especificado.

10 – Nas Planilhas Orçamentárias constam no item revestimento de piso, Rodapé de granito e também, rodapé de poliestireno expandido. Porém nos Projetos de Arquitetura e Memorial Descritivo, não especificam o seu local de execução.

PERGUNTA: Estes itens devem ser contemplados no orçamento? Caso sejam, favor especificar seus locais de aplicação, com suas quantidades e respectivos valores.

ARQUITETURA: Tendo em vista a não observação adequada do Memorial Descritivo e das pranchas de detalhamento de paginação do projeto executivo, reiteramos que as especificações dos rodapés estão descritas no item 16.1.4, tendo a especificação do piso de cada ambiente descrito no Projeto Executivo. Lembramos que, para melhor entendimento e elaboração de orçamento, é necessário ter em mãos tanto o Memorial Descritivo quanto o Projeto Executivo em mãos, para que as informações se complementem e seja possível a adequada análise.

11 – No Memorial Descritivo especifica a execução de limpeza e desinfecção das áreas sob a cobertura dos blocos. As Planilhas Orçamentárias não contemplam estes serviços.

PERGUNTA: Estes serviços deverão ser executados? Caso afirmativo favor indicar em que itens devem ser considerados com suas quantidades e respectivos valores.

ORÇAMENTO – Os itens da planilha orçamentária GOINFRA 270501 – LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) e GOINFRA 270502 - LIMPEZA COM ÁCIDO MURIÁTICO (1:20), NEUTRALIZADO COM AMÔNIA (1:14) já contemplam as limpezas solicitadas em memorial.

12 – No serviço Piso Flutuante contempla o revestimento em linóleo, mas não foi especificado sua espessura e cor, fatores que interferem diretamente no custo do serviço.

PERGUNTA: Favor especificar a espessura do piso e também a cor a ser utilizada.

RESPOSTA FORNECIDA NO ESCLARECIMENTO 4 INFRACON, ETAPA 2, PERGUNTA 12:

Linóleo em manta, de face única com textura lisa e trama interna de algodão; largura de 2m e espessura de 1,5mm; impermeável e levemente emborrachado, de superfície antiderrapante e antirefletante, na cor preta.

13 – No Projeto de Arquitetura, do bloco 01, prancha 06/18, corte “E” especifica a escada sem forro (PD=3,50 m). Na prancha 1/18 a legenda apresenta a execução de forro de gesso acartonado.

PERGUNTA: Qual especificação deve ser considerada no orçamento.

ARQUITETURA: Atualizado em versão mais recente, sendo que o forro de gesso será executado na escada referida, na altura de 2,80m a partir do patamar, seguindo a elevação dos forros desse mesmo pavimento do Bloco 01.

14 – No Projeto de Arquitetura, do bloco 04, prancha 26/40, no pátio de recreação especifica a aplicação de piso emborrachado para playground 100x100 cm com espessura de 30 mm, acabamento natural, cor cinza. A planilha orçamentária não contempla a execução deste

serviço. PERGUNTA: Caso este serviço deva ser contemplado no orçamento, favor indicar em que item deve ser considerado com sua quantidade e respectivo valor.

ORÇAMENTO - Item 19.13 acrescentado na planilha orçamentária SINAPI - 101735: PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020.

15 – No bloco da administração do bloco 04 a cobertura já está executada.

PERGUNTA: A estrutura existente deverá ser mantida, assim como também sua cobertura, rufos e calhas?

ARQ: Conforme especificado no Projeto Executivo, nas plantas de Reforma, Demolição e Construção, haverá apenas modificações internas no referido bloco, sendo a estrutura e sua cobertura mantidas, sendo a única nova estrutura a ser construída a do elevador, conforme já explicitado.

16 – No bloco 02, na prancha 01/08 especifica a execução de divisórias sanitárias em parede Drywall. No pavimento superior as divisórias sanitárias são especificadas em granito, como as demais nos prédios a serem construídos.

PERGUNTA: As divisórias deverão ser em Drywall ou em granito?

ARQUITETURA: Tendo em vista que no térreo o sanitário é existente e uma única parede será construída para ampliar o comprimento das cabines, a parede será em drywall, para que o material e o revestimento a ser construído seja coerente com as divisórias já existentes.

Contando com vosso entendimento dos itens relacionados acima e da necessidade da divulgação a todos os participantes da licitação, dos esclarecimentos prestados por esta comissão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

--

Frederico Alexandre Zaiden
Engenheiro Civil

CREA-GO nº.5902